

3º ENCONTRO DA REDE DE CONTROLE INTERNO

**PROCEDIMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DE GESTÃO –
PCA**

Clever Maia Lameira
Cristina Helena Marcelino
Simone de Lima Souza

Março/2025

O QUE DESEJAMOS NESTE ENCONTRO?

- ***Apresentar o conteúdo*** do Relatório de Auditoria da AGE sobre as PCA, com base na Portaria AGE nº 26 de 13 de janeiro de 2025;
- ***Demonstrar o vínculo*** entre os itens do Relatório de Auditoria e as informações provenientes dos auditados; e
- ***Fortalecer o diálogo*** entre a Auditoria Geral do Estado e os Auditados, considerando a importância deles para o resultado da Prestação de Contas Anual de Gestão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Conceito e responsabilidade

“A prestação de contas é o conjunto de dados, demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, **e deve ser apresentada anualmente pelos responsáveis de órgãos e entidades estaduais**, organizada de forma a permitir o exercício do controle previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal”.

O EXERCÍCIO CONSTITUCIONAL DO **CONTROLE EXTERNO** SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Constituição Estadual Art. 123

“O controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

...

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos três poderes, da administração direta e indireta, incluídas as empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual.”

O EXERCÍCIO CONSTITUCIONAL DO **CONTROLE INTERNO** SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Constituição Estadual Art. 122

“A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 7989 de 14 de junho de 2018.

Art. 7º A organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as suas finalidades e características técnicas, compreende:

I – A Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE, como Órgão Central de Controle Interno - OCI, que se subdividirá na seguinte estrutura organizacional básica:

a) Auditoria Geral do Estado;

...

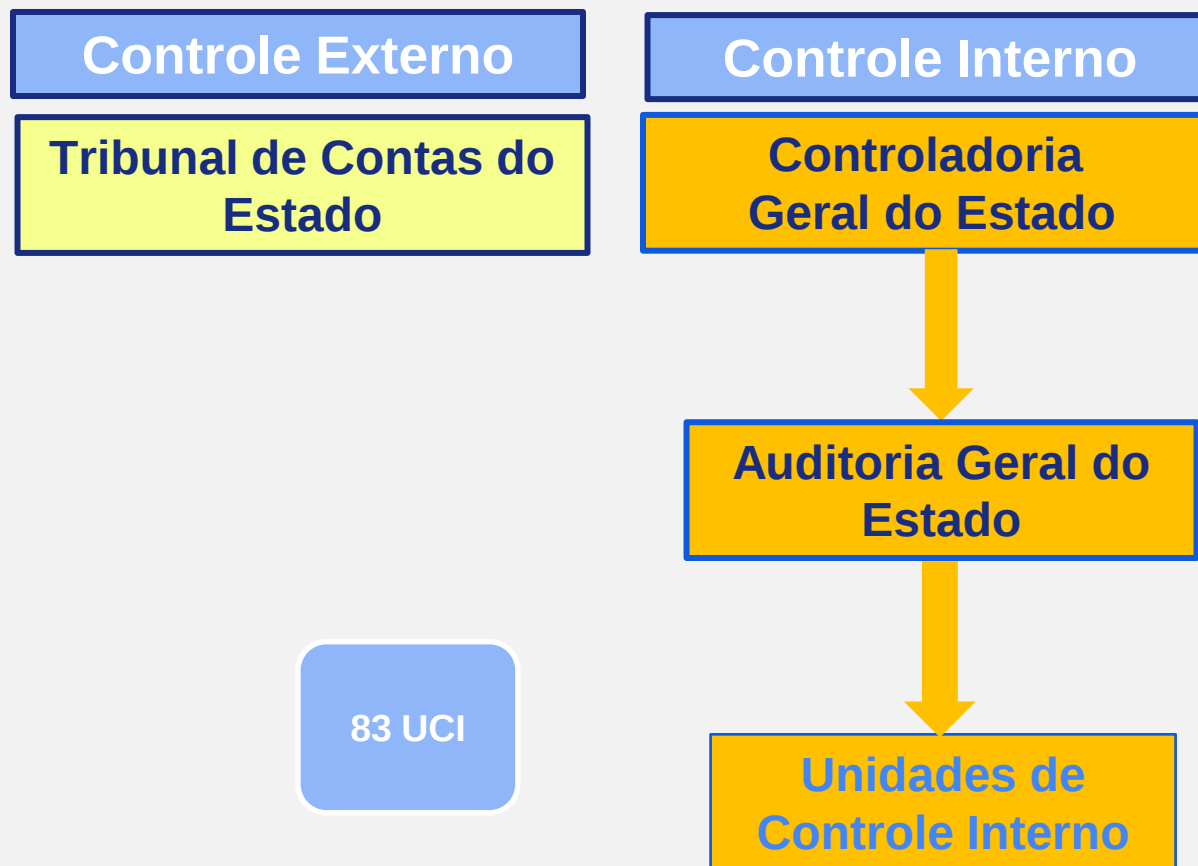
II – **Unidades de Controle Interno – UCI**, vinculadas a órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, diretamente subordinadas ao respectivo titular, tecnicamente subordinada à Auditoria Geral do Estado...

PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

FORMAS DE CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PODER EXECUTIVO DO ERJ

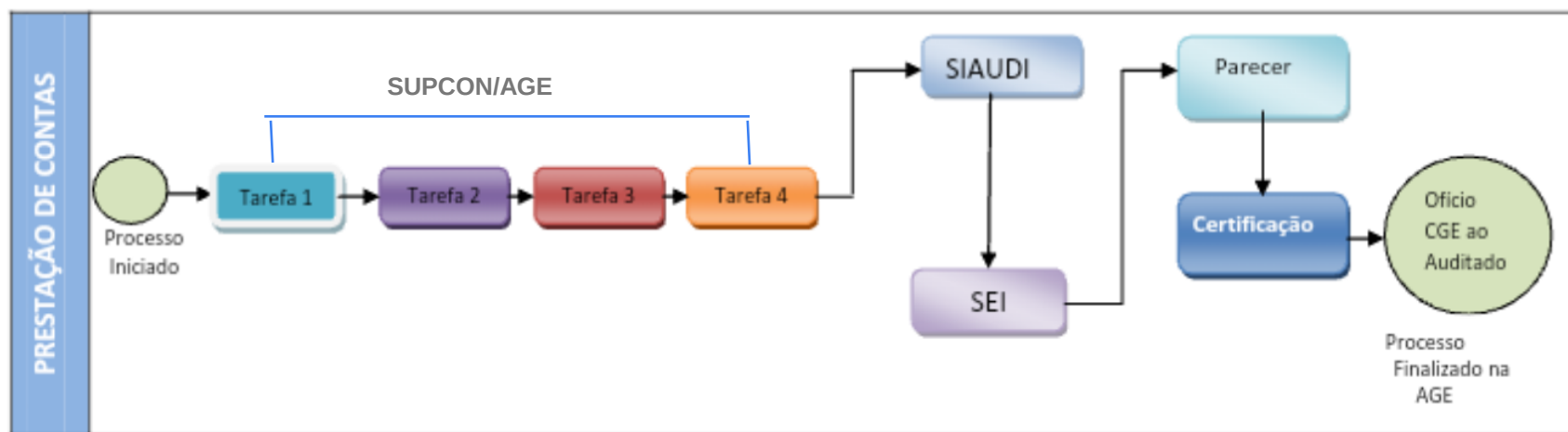


PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

O FLUXO DA PCA NA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



A figura acima demonstra o **trabalho executado na Auditoria Geral do Estado**, desde as atividades para o desenvolvimento do Relatório, até a sua **inserção no SIAUDI**, quando recebe a **homologação do Auditor-Geral do Estado**, e, após as devidas assinaturas da equipe da PCA, é convertido em PDF, com posterior **inserção no SEI**, para a emissão do **Parecer Conclusivo pelo Superintendente da SUPCON**, e na sequência a **Certificação pelo Auditor-Geral do Estado**; que promove a tramitação ao Controlador-Geral do Estado para encaminhamento ao órgão Auditado.

Prestação de Contas Anual de Gestão – 2024

Organização e Apresentação

Equipe da Prestação de Contas/SUPCON desenvolvendo o Plano de Ação referente às atividades da PCA 2024, considerando:

- Portaria SGE nº 12 de 13/11/2024 - TCE-RJ (Divulga as selecionadas 2024), e
- Portaria AGE nº 26 , de 23 de janeiro de 2025 - (Elaboração do Relatório sobre a PCA pela AGE e a responsabilidade pelas informações).



PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

Portaria SGE nº 12 de 13/11/2024 – TCE-RJ

Divulga as Unidades Gestoras Estaduais selecionadas para apresentar a Prestação de Contas Anual de Gestão em 2025, relativas ao exercício de 2024.

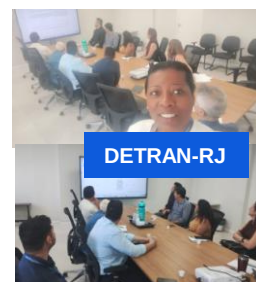
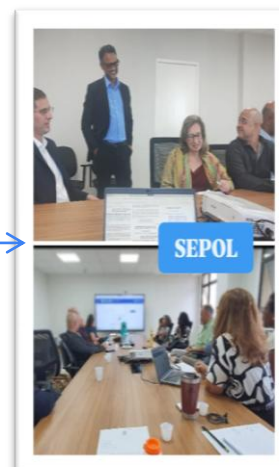
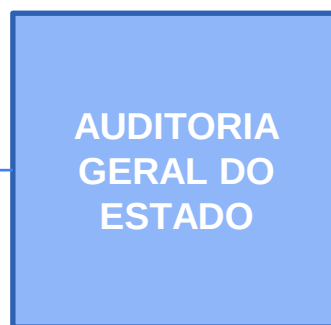
370500 - Encargos Gerais do Estado - Dívida Pública
404310 - Administração Central
260400 - Secretaria de Estado de Polícia Civil
160100 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
530100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura de Obras Públicas
370300 - Encargos Gerais - Precatórios Judiciais/Sefaz
404400 - Fundação Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
044100 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM UNIDADES SELECIONADAS PELO TCE-RJ



3º ENCONTRO DA REDE DE CONTROLE INTERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

PORTARIA AGE Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Apresenta a estrutura do Relatório sobre a PCA, de responsabilidade da AGE, e estabelece diretrizes acerca de informações necessárias para a sua elaboração.

ANEXO I

CONTEÚDO DO RELATÓRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO (PCA)

INTRODUÇÃO

Informações principais sobre o objetivo do Relatório de Auditoria e sua forma de constituição.

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

- 1.1 Indicação do tipo de auditoria e o exercício a que se refere
- 1.2 a 1.16 Identificação do órgão
- 1.17 Rol dos Responsáveis

2. ESCOPO

Comentários sobre extensão e definição de limites para o trabalho a ser realizado.

3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Critérios e forma de condução para o trabalho a ser realizado.

PORTARIA AGE Nº 26 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Continuação ➡ ANEXO I

4. RESULTADOS DOS TRABALHOS

Desenvolvimento do trabalho sobre a auditoria realizada considerando os itens específicos indicados no Escopo de Auditoria, observando a coerência, coesão, clareza e a concisão do texto, visando o atendimento à exigência legal e a melhor compreensão sobre os fatos apresentados.

4.1 PONTOS DE AVALIAÇÃO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

4.1.1 Instrução Processual e Prazo de Encaminhamento para a AGE

4.1.1.1 Instrução Processual

4.1.1.2 Prazo de Encaminhamento para a AGE

4.1.2 Atuação da Unidade de Controle Interno

4.1.2.1 Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT

4.1.2.2 Relatório Anual de Atividades - RANAT

4.1.3 Atendimento às Solicitações da Auditoria Geral do Estado

4.1.4 Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA)

4.1.4.1 Execução Orçamentário-Financeira Geral da UGXXXX

4.1.4.2 Execução dos Programas Finalísticos

4.1.4.3 Execução por Descentralização de Créditos - Concedidos ou Recebidos

4.1.5 Resultado de Auditorias Realizadas pela AGE

4.1.6 Processos de DEA encaminhado pelos órgãos – Decreto 41.880, de 25 de maio de 2009.

PORTARIA AGE Nº 26 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Continuação ➡ **ANEXO I**

4.2 ANÁLISE DOS ITENS CONSTANTES DO MODELO 3B – ANEXO DA DELIBERAÇÃO TCE Nº 278/2107

4.2.1 Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos

4.2.1.1 Avaliação Relacionada aos Controles Internos Administrativos

4.2.1.2 Avaliação dos Controles Internos Relacionados à Gestão dos Bens Móveis

4.2.2 Controle Interno da Entidade - Elaboração das Demonstrações Contábeis e de Relatórios Financeiros

4.2.2.1 Avaliação do Sistema de Controle Interno sob o Aspecto Contábil Mediante Questionário

4.2.2.2 Análise de Documentos Contábeis e Relatório da Unidade de Controle Interno

4.2.2.3 Análise dos Saldos Contábeis do Órgão Auditado Referente ao Exercício de 2024

4.2.3 Monitoramento da Implementação das Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno

4.2.3.1 Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE-RJ

4.2.3.2 Determinações e/ou Recomendações exaradas pela Unidade Central de Controle

5. BASE PARA OPINIÃO

Resultado das Recomendações e Ressalvas, que formarão a Opinião para o respectivo Relatório

PORTARIA AGE Nº 26 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Continuação ➡ **ANEXO I**

4.2 ANÁLISE DOS ITENS CONSTANTES DO MODELO 3B – ANEXO DA DELIBERAÇÃO TCE Nº 278/2107

4.2.1 Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos

4.2.1.1 Avaliação Relacionada aos Controles Internos Administrativos

4.2.1.2 Avaliação dos Controles Internos Relacionados à Gestão dos Bens Móveis

4.2.2 Controle Interno da Entidade - Elaboração das Demonstrações Contábeis e de Relatórios Financeiros

4.2.2.1 Avaliação do Sistema de Controle Interno sob o Aspecto Contábil Mediante Questionário

4.2.2.2 Análise de Documentos Contábeis e Relatório da Unidade de Controle Interno

4.2.2.3 Análise dos Saldos Contábeis do Órgão Auditado Referente ao Exercício de 2024

4.2.3 Monitoramento da Implementação das Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno

4.2.3.1 Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE-RJ

4.2.3.2 Determinações e/ou Recomendações exaradas pela Unidade Central de Controle

5. BASE PARA OPINIÃO

Resultado das Recomendações e Ressalvas, que formarão a Opinião para o respectivo Relatório

PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

PORTARIA AGE Nº 26 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Item	Informações e Documentação necessárias ao Relatório sobre Prestação de Contas Anual de Gestão elaborado pela Auditoria Geral do Estado	Responsável pelo encaminhamento	Plataforma	Prazo
1	Identificação do órgão, contendo: a) Poder de vinculação; b) Nome completo; c) Denominação abreviada; d) Código SIAFEM; e) Código na LOA; f) Situação operacional; g) Natureza jurídica; h) Principal atividade econômica; i) Arcabouço legal: finalidade e competências institucionais definidas conforme dispositivo legal, normas de criação, normas relacionadas à gestão e à estrutura e manuais e Publicações relacionadas às atividades da unidade. j) Informações gerais: Telefones de contato, endereço postal, endereço eletrônico e página na internet.	Unidade Auditada	SIAUDI	Em até 120 dias do encerramento do exercício
2	Cadastro dos responsáveis, contendo: a) Nome, cargo ou função dos ordenadores de despesas e responsáveis, nato e por delegação de competência; b) Composição dos Conselhos e/ou outros colegiados existentes, com previsão legal para o Órgão e em conformidade com documentação apresentada: Regimento Interno/Assembleia Geral/Publicações no DOERJ; c) Responsáveis pela Contabilidade e pela Unidade de Controle Interno: composto por um contador com registro ativo no Conselho de Contabilidade.	Unidade Auditada	SIAUDI	Em até 120 dias do encerramento do exercício
3	Questionários para preenchimentos: a) Planejamento e Orçamento; b) Controle Interno - Administrativo e Bens Móveis (Coso); c) Demonstrativos Contábeis.	Unidade Auditada	SIAUDI	Em até 120 dias do encerramento do exercício
4	Solicitação para esclarecimentos contábeis.	Unidade Auditada	SEI	10 (dez) dias úteis após o recebimento.
5	Encaminhamento do Relatório Anual de Atividades (RANAT), período de referência da PCA observando: a) Instruções e Modelo do RANAT disponibilizados pela AGE/CGE.	Unidade Auditada	SEI	31 de janeiro de cada ano
6	Documentação da Prestação de Contas dos órgãos e entidades: a) Selecionadas pelo TCE; b) Selecionadas pela AGE/CGE.	Unidade Auditada	SEI	a) 150 dias do encerramento do exercício; b) 15 dias após a divulgação da seleção realizada pela AGE.
7	Encaminhamento sobre auditorias realizadas, no exercício referência, na Unidade selecionada, evidenciando os resultados apurados.	Superintendências/ AGE	SEI	Até 60 dias da divulgação das Unidades Selecionadas pelo TCE.

Relatório sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão – Conteúdo Resumido

ITENS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS PELA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

- *Instrução Processual*
- *Prazo de Encaminhamento para AGE/CGE*
- PLANAT
- RANAT
- Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Atendimento às Solicitações da Auditoria Geral do Estado
- Resultado de Auditorias Realizadas pela AGE
- Processos de DEA encaminhado pelos órgãos – Decreto 41.880, de 25 de maio de 2009.

ITENS ESTABELECIDOS PELO TCE MODELO 3B

- *Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos*
- Controles Internos da Entidade Relacionados à Elaboração das Demonstrações Contábeis e de Relatórios Financeiros
- Monitoramento da Implementação das Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno

PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

RELATÓRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – Desenvolvimento AÇÕES ADVINDAS DAS DEMAIS SUPERINTENDÊNCIAS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO



PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

RELATÓRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – Desenvolvimento

SISTEMAS UTILIZADOS

- SIAUDI-RJ
- SIAFE-Rio
- FLEXVISION
- SIPLAG
- SEI-RJ
- REDIMINE



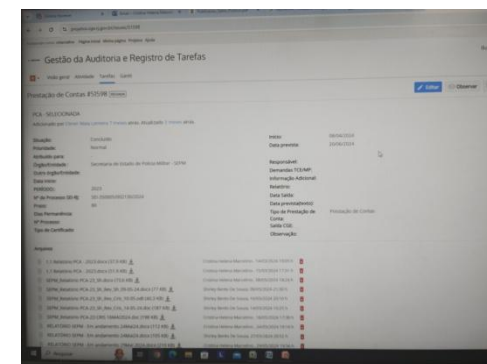
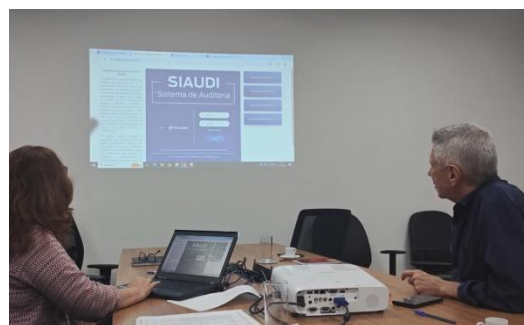
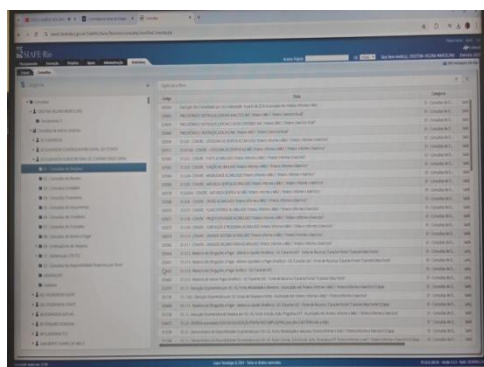
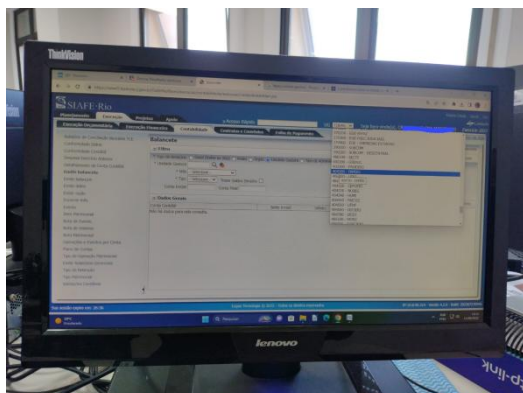
Usuário

Senha

CGE

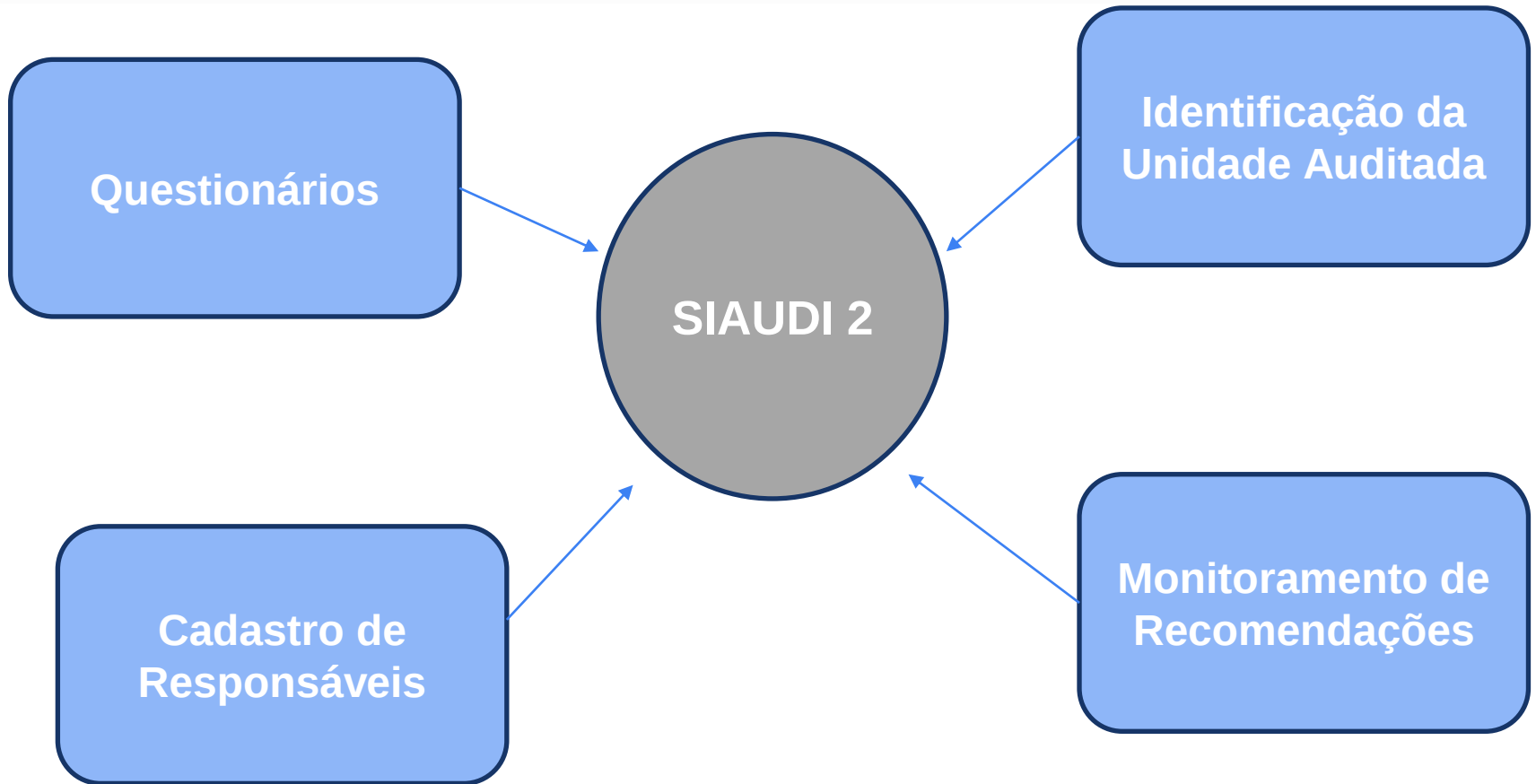
ACESSAR

Autenticação em dois fatores



3º ENCONTRO DA REDE DE CONTROLE INTERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

SIAUDI na PCA 2024



SIAUDI na PCA 2024

Ao acessar o SIAUDI 2 o Órgão/Entidade ira visualizar a seguinte tela:

Tela SIAUDI 2

The screenshot displays the SIAUDI 2 interface. At the top, a dark blue header bar contains the logo of the Controladoria-Geral do Estado, the text "GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO", and the user status "Você está em: SIAUDI". On the right side of the header are icons for notifications, help, and a user profile dropdown showing "Bom dia, Simone!". Below the header is a navigation menu with links: "Página Inicial", "Follow Up", "Manifestações", "Avaliação da Auditoria", and "Questionários". The main content area features a filter section with "Data mínima" and "Data máxima" input fields (both showing "dd/mm/aaaa"), an "Exibir:" dropdown menu set to "10", and a "LIMPAR FILTROS" button. Below the filters, it states "Exibindo 1-5 de 5 pendências, em 1 páginas." and includes navigation buttons "Anterior", "1" (selected), and "Próximo". A white box highlights the report details: "Relatório - 2d2f Nº 29 de 09/2024 SEDEC/RJ AUDITORIA OPERACIONAL" and "Data do Relatório: 16/09/2024". At the bottom of this box is a "Gerenciar Permissões de Acesso" button.

SIAUDI na PCA 2024

Menus usados pelos Órgão/Entidades para prestarem informações para PCA 2024.

ABAS/MENU SIAUDI 2

Follow UP – onde são apresentadas as recomendações decorrentes da atividade de auditoria governamental a serem observadas e atendidas pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo estadual. Onde é efetuado o monitoramento das Recomendações pela Equipe de Auditoria, conforme estabelecido na Portaria AGE nº 21 de 08 de abril de 2024, é o canal de comunicação para o Órgão/Entidade prestar as informações sobre o tratamento dado às recomendações recebidas e a AGE fazer a sua avaliação;

Questionários - Onde serão disponibilizados os Questionários/ Formulários para os Órgãos/Entidade responderem visando a análise do exercício de 2024 para a PCA.

SIAUDI na PCA 2024

Ao acessar o **Follow UP** o Órgão/Entidade irá visualizar a seguinte tela:

Follow up - SIAUDI 2

Data mínima

01/01/2024

Data máxima

31/12/2024

Exibir:

10

LIMPAR FILTROS

Exibindo 1-1 de 1 relatórios, em 1 páginas.

Anterior

1

Próximo

Relatório - 2d2f N° 29 de 09/2024 SEDEC/RJ AUDITORIA OPERACIONAL

Auditores

ALINE RIBEIRO - ID: 5005916-5
JOÃO FELIPE ANCHIETA ROCHA - ID: 5007206-4
MARIA DA GLORIA PARANHOS DE OLIVEIRA CARNEVAL - ID: 3219496-0

Gerenciar Permissões de Acesso

Dias restantes	Capítulo	Item	N° Recomendação	Recomendação	Qnte. Resp. Cliente	Qnte. Resp. Auditor	Último Status	Ações
----------------	----------	------	-----------------	--------------	---------------------	---------------------	---------------	-------

SIAUDI na PCA 2024

Ao clicar em **Ações** é possível verificar a recomendação completa, o relatório que a gerou, apresentar as informações sobre o andamento dado pelo Órgão/Entidade no tratamento da Recomendação e visualizar a avaliação da AGE com as justificativas para o STATUS atribuído.

Follow up - SIAUDI 2

Recomendação

RECOMENDAÇÃO 001: Apresentar, no prazo de 60 dias a contar do recebimento do relatório de auditoria definitivo, estudos para avaliar a viabilidade de implementação de um sistema de monitoramento e controle do acervo bélico ou a possibilidade de aderir aos sistemas de controle e rastreamento existentes em outros órgãos de segurança pública no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Informações do Benefício

Benefício Estimado: Não Financeiro

Benefício Efetivo: Não Financeiro

Respostas

Nenhuma resposta cadastrada

SIAUDI na PCA 2024

Ao acessar o menu **Questionário** o Órgão/Entidade irá visualizar a seguinte tela, onde estarão disponíveis os **questionários/formulários** a serem respondidos acessando **Ações-Responder** :

Questionário - SIAUDI 2

Questionários

Ordenar por: Selezione

Ordem: Crescente

Exibir: 10

Nome	Descrição	Qtd. de perguntas	Ativo	Ações
Bens	Descrição Exemplo	17	Sim	...
Controle Interno Coso	Descrição Exemplo	30	Sim	Responder
Demonstrativos Contabeis Diretas E Indiretas	Descrição Exemplo	34	Sim	...
Bens - cópia 24/01/2025, 11:35:26 - cópia teste1/02/2025, 13:57:34	Descrição Exemplo	17	Sim	...
Grupo 2 - Deliberação TCE-RJ N.º 278, de 24/08/2017	Apresentar os Quadros I - Modelo 03, preenchidos em sua totalida...	3	Sim	...
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE		17	Sim	...

SIAUDI na PCA 2024

Para Preenchimento do Cadastro de Responsáveis – escolher Responsáveis Respostas na aba Questionários.

Questionário – Responsáveis Respostas - SIAUDI 2

[Página Inicial](#) [Follow Up](#) [Manifestações](#) [Avaliação da Auditoria](#) [Questionários](#)

Data mínima
dd/mm/aaaa

Data máxima

dd/mm/aaaa

Questionários

Responsáveis - Respostas

Questionários - Respostas

Selecione:

▼

LIMPAR FILTROS

1 página.

Anterior

1

Próximo

SIAUDI na PCA 2024

Após escolher **Responsáveis Respostas** na aba **Questionários**, será necessário clicar no **(+)** ter acesso aos modelos a serem preenchidos conforme a Estrutura do Órgão/Entidade.

Responsáveis - SIAUDI 2

[Página Inicial](#) [Follow Up](#) [Manifestações](#) [Avaliação da Auditoria](#) [Questionários](#)

Responsáveis

BUSCA AVANÇADA

Ordenar por:

Selecione ▼

Ordem:

Crescente ▼

Exibir:

10 ▼

LIMPAR FILTROS**Ano de Competência****Unidade Administrativa****Status****Homologado Por****Ações**

Anterior

1

Próximo

SIAUDI na PCA 2024

Após clicar no **(+)** irá aparecer a tela para preencher o **exercício 2024** e escolher os modelos, conforme a Estrutura do Órgão, clicando em **Adicionar**.

Novos Responsáveis - SIAUDI 2

Responsáveis > **Novos Responsáveis**

Ano de Competência	Órgão/Entidade
2024	SEDEC

Responsáveis

Crie e edite de forma eficiente os responsáveis de um órgão/entidade.

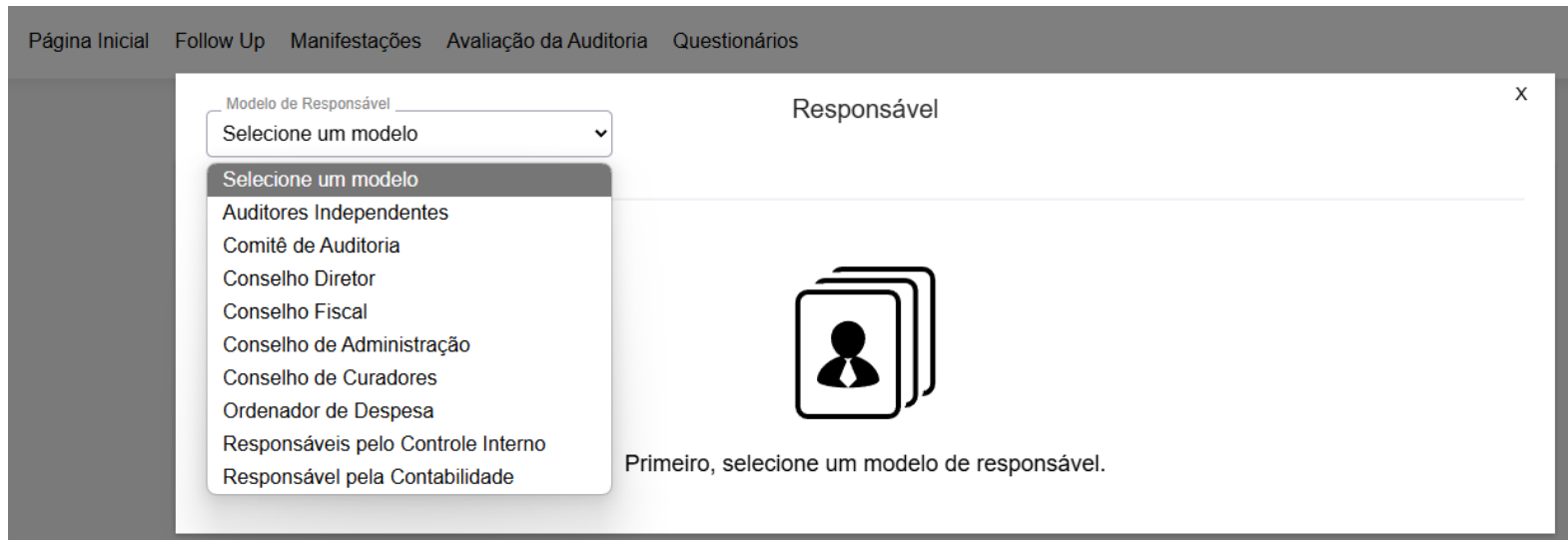
Adicionar

Criar

SIAUDI na PCA 2024

Após clicar em **Adicionar** irão aparecer os modelos, conforme a Estrutura do Órgão.

Modelos Responsáveis - SIAUDI 2



Página Inicial Follow Up Manifestações Avaliação da Auditoria Questionários

Modelo de Responsável

Selecionar um modelo

- Selecionar um modelo
- Auditores Independentes
- Comitê de Auditoria
- Conselho Diretor
- Conselho Fiscal
- Conselho de Administração
- Conselho de Curadores
- Ordenador de Despesa
- Responsáveis pelo Controle Interno
- Responsável pela Contabilidade

Responsável

Primeiro, selecione um modelo de responsável.

Para exemplificar escolhemos o modelo **Ordenador de Despesa**.

SIAUDI na PCA 2024

Após selecionar o **Modelo Ordenador de Despesa** preencher os dados solicitados e clicar em **ADICIONAR**, repetir o passo **selecionar modelo** para incluir outros Ordenadores, se for o caso, ou outros modelos de responsáveis.

Modelo Ordenador de Despesa - SIAUDI 2

Modelo de Responsável

Ordenador de Despesa

Responsável

X

Nome do Membro

Nome do Membro

Tipo de Membro

Selecione uma opção...

Identidade Funcional

Identidade Funcional

Cargo

Cargo

Início da Gestão

dd/mm/aaaa

Término da Gestão

dd/mm/aaaa

Ato Nomeação/Delegação

Ato Nomeação/Delegação

Data da Publicação no D.O

dd/mm/aaaa

Adicionar

SIAUDI na PCA 2024
Após selecionar todos os modelos de acordo com a estrutura do Órgão/Entidade, clicar em **CRIAR**.

Responsáveis - SIAUDI 2

Responsáveis > 2024

Gerar PDF

Ano de Competência
2024

Orgão/Entidade
SEDEC

Responsáveis

Crie e edite de forma eficiente os responsáveis de um órgão/entidade.

Adicionar

Nome	Modelo do Responsável	Ações
	Ordenador de Despesa	  
	Ordenador de Despesa	  
	Responsáveis pelo Controle Interno	  
	Responsável pela Contabilidade	  

Salvar

PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

Do cumprimento de prazos pelos Auditados considerando a forma de seleção ou não para a apresentação da PCA

- ✓ **1º Seleção pelo TCE** – Encaminhar até 180 dias após o encerramento do exercício;
- ✓ **2º Seleção Pela AGE** - Encaminhar em até 15 dias após a divulgação da seleção pela AGE; e
- ✓ **3º Demais órgãos e entidades** - encaminhar à AGE, em até **05 (cinco) dias após o prazo final da seleção realizada pela AGE**, via processo SEI apartado do processo de Prestação de Contas, **o Relatório previsto no Modelo 3A da Deliberação TCE nº 278/2017**

Demonstrando:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUNHO			JULHO
31DEZ2024 Encerramento do Exercício	31/jan	28/fev	31/mar	30/abr UCI Responder Questionários 120 dias	30/mai Prazo p o Órgão enviar p AGE 150 dias	24/jun Prazo p AGE enviar aos órgãos 175 dias	29/jun Prazo p os órgãos Enviar ao TCE 180 dias	30/jun Seleção pela AGE 181º a 210º dia	29/07/2025

HELP DESK - Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA

AGE-RJ: <https://rci.cge.rj.gov.br/>

TCE-RJ: <https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index>

NOTA: Disponibilizar o Processo SEI referente à PCA/2024 para a
CGE/COOPCO – 8ª Coordenadoria de Auditoria

Equipe SUPCON/AGE responsável pelas PCA:

Clever Maia Lameira - clameira@cge.rj.gov.br

Cristina Helena Marcelino

Simone de Lima Souza

Alba Valéria Almeida Barbosa

Joel Fernandes Barbosa

Katia Soares de Mattos Araujo

Leonardo Almeida de Souza Alonso

Otília Custódio Fernandes

Shirley Bento de Souza

Telefone SUPCON: 21-2333-1758

PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

MUITO
OBRIGADO (A) !

PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

AGE

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

